



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 18/6/2019. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Proceceu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 253/2019, de 13/6/2019, solicitando a indicação de dois representantes para integrar o Comitê Gestor do Município, e convidando para participação na reunião de integração, em 27/6/2019, às 18 horas, e no evento de lançamento do Comitê e do Programa Cidade Empreendedora, em 4/7/2019, às 19 horas, ambos no auditório da Secretaria Municipal de Educação; ofício 255/2019, de 13/6/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5301 e 5302 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.017,45” e “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.500,00”, respectivamente; ofício 256/2019, de 14/6/2019, enviando para apreciação projeto de lei numerado 5303 que “altera dispositivo da Lei n.º 2011, de 13 de agosto de 1999, e dá outras providências”; ofício 257/2019, de 17/6/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei numerado 5304 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.864,34”; ofício 258/2019, remetendo para apreciação projeto de lei numerado 5305 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.309,03”; e ofício 259/2019, de 17/6/2019, encaminhando para apreciação projeto de lei numerado 5306 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 114.640,11”. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes Albuquerque, ofício 237/2019, de 12/6/2019, em resposta ao ofício 85/2019 da Câmara Municipal, informando que, juntamente com a Secretaria Municipal de Urbanismo, estão sendo tomadas as providências para construção de cobertura pré-moldada na Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho, na localidade de Pinheiral de Baixo, a qual encontra-se em fase de elaboração do projeto para posterior execução. Do Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, Comarca de Palmeira, Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 354/2019-PJP, de 12/6/2019, solicitando informações para instrução da notícia de fato MPPR 0098.19.000286-9, no prazo de 15 dias a partir do recebimento, sobre indícios de irregularidades atribuíveis à servidores públicos municipais apurados no processo instaurado pela Comissão Especial, nomeada pela portaria 807/2019. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado sob número 441/2019, de 17/6/2019, requerendo “da Secretaria de Obras e Infraestrutura, informações sobre as obras do poço artesiano comunitário construído na propriedade de Roberto Gerninski, localidade de Faxinal dos Silva”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 48/2019, protocolada sob número 427/2019, de 14/6/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas queimadas da rede de iluminação pública, na localidade de Pinheiral de Baixo”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 49/2019, protocolada sob número 442/2019, de 18/6/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na propriedade do Sr. Jorge de Góes, até a Igreja Luterana Bom Jesus, na localidade de Vieiras”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 50/2019, protocolada sob número 443/2019, de 18/6/2019, indicando “ao Departamento de Trânsito, que realize a pintura das faixas de pedestre, bem como das demais sinalizações no cruzamento da Rua Dom Alberto Gonçalves com a Rua José Adriano de Freitas, Bairro Rocio I”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 51/2019, protocolada sob número 448/2019, de 18/6/2019, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente verificar se a pista de ciclismo ao lado direito da Rua Inácio Barão, sentido Rocio II, está sendo obstruída pelo plantio de árvores”; e indicação 52/2019, protocolada sob número 449/2019, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que verifique junto à Secretaria de Saúde da possibilidade ou viabilidade de pacientes palmeirenses, encaminhados para hospitais de cidades vizinhas, agendarem seus atendimentos, que hoje são feitos através de ligação telefônica, serem também agendados através de mensagem de e-mail”. Da



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projeto de lei 5296 ao 5300. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5287. O Vereador Denis Sanson questionou o fato de requerimento para instauração de CPI, de sua autoria, não ter sido lido no expediente. O Senhor Presidente esclareceu que cabe ao Presidente, conforme inciso I do § 3º do artigo 17 do Regimento Interno, recusar proposições manifestamente contrárias à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, e devido a falta do número mínimo de assinaturas, o requerimento não foi aceito. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde pública”. Saudou a todos. Disse que discursa na tribuna de maneira independente e isenta. Que não tem intimidade ou relação com o grupo que administra a Prefeitura agora ou com o anterior, com a diretoria atual e passada da Santa Casa, com os médicos que atuam e atuaram na instituição ou com qualquer grupo político da cidade. Que dos três Poderes da República, em todas as esferas, o Legislativo é o menos pior, seguido pelo Executivo, sendo o Judiciário o pior de todos. Relatou que a Comissão Especial concluiu relatório que resultou em processos na Justiça e no Ministério Público e comissões de sindicância na Santa Casa e na Prefeitura. Que a Comissão Especial sugeriu à Mesa Executiva que acompanhe o trâmite desses processos e comunique aos Vereadores e a sociedade sobre os seus desdobramentos, e informou sobre a possibilidade de formação de Comissões Parlamentares de Inquérito para investigar dois assuntos: as cobranças em duplicidade praticadas pela Santa Casa e as irregularidades em vínculos empregatícios de médicos com o Município. Disse que o Promotor de Justiça solicitou informações objetivas a respeito de desvios atribuíveis a servidores públicos apurados pela Comissão Especial. Expressou que foram encontradas anomalias. Que deve ser explicado como cerca de 40 a 50 profissionais da área da saúde, a maioria médicos, receberam aproximadamente R\$ 5 milhões da Prefeitura sem terem vínculos empregatícios regulares com o Município, alguns dos quais têm ações judiciais em andamento para receberem valores referentes as obrigações trabalhistas previstas na CLT. Disse que a Mesa deve comunicar isso ao Ministério Público e solicitar informações que já são de conhecimento da instituição. Que se ninguém o fizer, pedirá a criação de uma CPI para investigar não apenas um funcionário, mas todo esse grupo responsável por retirar recursos financeiros do Município que poderiam ser utilizados para adquirir suprimentos e fornecer subsídios à população. Informou que também irá responder à solicitação do Ministério Público por meio da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, da qual é Presidente, citando o nome dos envolvidos para que a Promotoria se manifeste sobre a possibilidade de realizar uma investigação célere, ou será instaurada CPI para verificar quem recebeu, como recebeu e de quem recebeu. Disse que os Vereadores são invioláveis por seus pronunciamentos no exercício da função, desde que não causem danos à imagem de outrem. Que o Ministério Público e o Poder Legislativo Municipal podem se ajudar, e quem ganha com isso é a sociedade. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “aeródromo Witmarsum”. Cumprimentou a todos. Disse que seria bom se em todas as sessões, todos os Vereadores trouxesse à tribuna algum assunto de interesse de suas comunidades. Que a Câmara é a casa dos contrários, onde se discute e se vota técnica e politicamente, e, dependendo do posicionamento, se é criticado ou elogiado, mas esse julgamento deve ser feito de maneira justa. Relatou que no sábado anterior esteve presente no evento de inauguração do aeroparque Aldeia da Serra, em Witmarsum. Parabenizou os Senhores Aliceu Cezário e Wagner Aichner pelo investimento, que teve suas tratativas iniciadas em 2010. Esclareceu que a principal diferença entre aeroporto e aeródromo é que o primeiro é público, enquanto o segundo é privado. Disse que o aeródromo possibilitará a ligação da comunidade com o Brasil e o mundo. Que Witmarsum tem mudado nos últimos meses e anos e muitas pessoas estão adquirindo áreas, e irá trabalhar para normatizar algumas situações para evitar a instalação de estabelecimentos não condizentes com os atributos da comunidade, conhecida por ser essencialmente evangélica, com a presença de doze denominações de diferentes credos. Pediu ao Senhor Presidente que seja enviando ofício aos empresários responsáveis pelo aeródromo Aldeia da Serra, parabenizando-os pelo



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

investimento que trará desenvolvimento para Palmeira. Agradeceu. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto “CPI”. Saudou os presentes. Disse que apresentou requerimento para instauração de uma CPI para investigar fortes indícios de irregularidade, o qual não foi aceito devido à falta de quórum mínimo de assinaturas de três vereadores. Que isso dá a impressão que o Executivo pode fazer o que quiser, pois os Vereadores não estão cumprindo as suas funções e a Câmara não se manifesta quando tem a oportunidade de investigar algo à fundo. Agradeceu e parabenizou o Vereador João Savi por ter assinado a proposição. Informou que o requerimento trata da apuração do favorecimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, de médico específico, esposo da Secretária. Que a Comissão Especial verificou indícios de irregularidades, como o aumento do salário e diminuição da quantidade de trabalho de funções assumidas por este médico após o afastamento de outros profissionais, perseguidos pela Secretaria, e ainda o recebimento de valores da Santa Casa, oriundos de recursos públicos, muito superiores aos demais médicos, conforme documentos encaminhados pela casa de saúde. Questionou se isso não é indício suficiente para apurar a fundo o que aconteceu. Disse que falou com quase todos os Vereadores, que fugiram e não quiseram se envolver por questões políticas ou particulares. Que está decepcionado e vê que a principal função do Vereador, fiscalizar os atos do Executivo, não acontece devido ao Legislativo não ser independente, e é frustrante não poder exercer a sua função por depender de outros. Informou que protocolou o requerimento para registrar que tentou cumprir a sua parte, assim como o vereador João Savi, e não faz isso por questões políticas. Que há ainda várias denúncias de outras irregularidades, como a venda de pedras de pedreira municipal para particulares e favorecimento na criação de loteamentos. Disse que aqueles que não devem não temem ser investigados, mas segundo informações de um Vereador, os envolvidos fizeram campanha para que o requerimento não fosse assinado. Que gostaria de deixar registrado nos anais da Câmara que tentou fazer aquilo que era necessário, mas foi frustrada a sua tentativa. Concedeu aparte ao Vereador João Savi, o qual disse que as tarefas devem ser feitas da maneira certa. O Vereador Denis Sanson concordou e agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 44 a 47/2019. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5293 ao 5295. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5301 ao 5306 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e o projeto de lei 5303 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde pública”. Disse que o Vereador Denis Sanson foi deselegante quando afirmou que os Vereadores não cumprem com as suas funções. Que os parlamentares têm independência e soberania para entender e tomar os votos. Expressou que sugeriu a criação de uma CPI para investigar não apenas uma pessoa, mas todos os envolvidos, e a finalidade da investigação não deve ser resolver problemas particulares com desafetos visando a promoção política. Disse que se deve fazer uma CPI de todos para levantar um assunto que tirou tantos recursos dos cofres públicos municipais. Que quer deixar a imagem de alguém que tem compromisso com a honestidade e isso será muito mais debatido nos próximos dias. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “iluminação pública municipal”. Disse que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pode contar com o seu apoio para subscrever o requerimento para instauração de CPI. Relatou que recebeu várias reclamações da população nos últimos dias referentes à contribuição para custeio da iluminação pública. Que houve falta de entendimento ou o Secretário Municipal de Finanças mentiu quando esteve na Câmara e falou que o aumento da contribuição seria mínimo. Disse que foi contrário a proposição e que o Secretário enganou os demais Vereadores. Que em sua residência o aumento foi de quase R\$ 50, cerca de 427% a mais. Que juntamente com colegas advogados está buscando uma solução judicial para suspender essas cobranças abusivas. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “Escola do Legislativo”. Disse que na última palestra da Escola do Legislativo a Câmara esteve quase lotada. Pediu ao Senhor Presidente o envio de ofício ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir Voichicoski, e aos demais servidores do Executivo que participaram, agradecendo a presença e parabenizando a



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

apresentação. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Comissão Especial”. Disse que foi o relator da Comissão Especial e foram dados encaminhamentos aos tópicos tratados, alguns da competência do Legislativo e outros não. Que deve-se agir com responsabilidade e todas as denúncias já estão sendo investigadas pelo Ministério Público. Que o Senhor Techarlles Johnn Czlusniak está respondendo e irá ser responsabilizado caso tenha cometido alguma irregularidade. Expressou que espera, caso os processos sejam arquivados, que o Vereador Denis Sanson retrate-se e peça desculpas aos demais Vereadores por causar-lhes uma saia-justa. Que conforme informações de membros da antiga diretoria do Hospital Santa Casa, o Senhor Techarlles apenas assumiu as funções porque nenhum outro queria desempenhá-las, e quando parou, os serviços ficaram paralisados por trinta dias. Disse que é necessário aguardar as investigações do Ministério Público. O Senhor Presidente leu ofício recebido da diretoria da Santa Casa, assinado pelo Senhor Marcos Antonio Bordinhão, relatando a impossibilidade de desempenhar, até o fim de 2019, todos os contratos de atendimento ao Sistema Único de Saúde e ao Município, se não houver cobertura de *déficit* de R\$ 450 mil para manutenção de escala de sobreaviso de especialidades de obstetria, anesthesiologia e pediatria, plantão 24 horas de clínica médica, além de outras despesas de manutenção do hospital, causando o encerramento dessas atividades, e ainda inquirindo sobre a possibilidade de incremento da subvenção repassada pelo Município com os recursos financeiros excedentes da Câmara Municipal. Disse que isso é a colheita das denúncias que foram feitas contra os médicos, que agora saíram e não há profissionais para trabalhar pelo valor anterior, que passou de R\$ 36 mil para R\$ 120 mil. Expressou que a Câmara, no passado, já repassou recursos para pavimentação de ruas na cidade. Que irá conversar com os Vereadores e os recursos serão repassados para o hospital, e quer ver se as pessoas irão se retratar por dizerem que a Câmara não ajuda. Disse que todos devem trabalhar unidos para que o povo não sofra mais. Que pessoas pedem auxílio para transporte e os Vereadores, ao ajudarem, são envolvidos em situações adversas. Que continuará a fazer o bem para todos aqueles que puder. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 441/2019 e das indicações 48 a 52/2019, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5287 e 5296 ao 5300. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.